



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 046 / 12

Protocolo: <u>34.527</u>
Data: <u>15.02.12</u> Hora: <u>08:52</u>
Ofício: _____
Aprovado na <u>029</u> SO, realizada
em <u>14/12/12</u> em <u>_____</u> adendo
<u>_____</u> Presidente

Assunto: Pintura de faixa de pedestre na Rua João Ramalho.
GVRF IN 02/12

Bertioga, 14 de fevereiro de 2012.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Renato Faustino de Oliveira Filho, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

A rua João Ramalho, é uma das vias asfaltadas mais antigas do município e hoje em dia podemos ver que a mais abandonada.

Podemos ver o descuido em todos os pontos da via. São bueiros sem gradil, desníveis no asfalto e ausência de faixa de pedestre.

Isto posto, indico ao Exmo. Senhor Prefeito que determine ao setor competente que realize a colocação de gradil no bueiros, o recapeamento da via e a pintura de faixa de pedestre.

Solicitando o envio de cópia deste ao setor de trânsito e observados os preceitos regimentais essa é a indicação que segue devidamente subscrita.

Toninho Rodrigues
Vereador

Adiel Pereira
Vereador

Marcelo Vilares
Vereador

Orvanio da Silva
Vereador

Renato Faustino de Oliveira Filho
Vereador

Valdemar da Silva
Vereador Uelidir

Clayton Matheus
Vereador - Bertioga/SP
Todos Somos

R. CLAYTON FERNANDES
Vice Presidente